



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 309/2022

Designa Equipe composta pelos Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso para atuarem nos atendimentos da ação de conciliação 2022 do Coren-MT.

A Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a Portaria Coren-MT Nº. 101/2022, que institui Grupo de Trabalho para elaboração e construção de plano de ação para recuperação fiscal, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT;

Considerando o Relatório de Atividades da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria Coren-MT nº. 270/2021, que como medida de incentivo firma a proposta de realizar ações de conciliação a fim de oportunizar a quitação dos débitos dos profissionais inscritos inadimplentes;

Considerando a Portaria Coren-MT Nº. 306/2022, institui Grupo de trabalho para Planejamento, Organização e Promoção dos Eventos realizados e apoiados pelo Coren-MT em 2022 e 2023;

Considerando a deliberação da 21ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 29 de setembro de 2022;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe da ação de conciliação 2022 do Coren-MT, sob codenação da primeira, para atuarem nos atendimentos online e presenciais aos profissionais inscritos:

- a) Elisângela Silvério da Silva Teles – Chefe da Gestão Financeira. Portaria Coren-MT nº. 036/2019.
- b) Cleverson Eber R. Rocha – Assistente Administrativo, matrícula nº. 189/2022
- c) Avail T. de Freitas Malaquias – Assistente Administrativo, matrícula nº. 022/1999
- d) Rodrigo Alves – Assistente Administrativo, matrícula nº. 167/2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- e) Kaio Lopes Borges – Assistente Administrativo , matrícula nº. 145/2020.
- f) Danieli Ortega – Estagiária, matrícula nº.
- g) Oldeniza da Silva Ponciano – Técnica de Secretariado, matrícula nº. 146/2020.
- h) Kennder Higo de Arruda – Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 076/2006
- i) Sandra Maria Guimarães – Ouvidora, Portaria Coren-MT nº. 126/2022.
- j) Ingrid de Souza Acosta – Secretária de Gabinete , matrícula nº. 172/2021.
- k) Miguel Souza Ferri Junior – Assistente Administrativo, matrícula nº. 094/2007.
- l) Carolina de Almeida Matos – Assistente Administrativo, matrícula nº. 187/2022

Art.2º - . A ação de conciliação 2022 do Coren-MT será realizada nos dias 24 de outubro à 04 de novembro de 2022, podendo ser prorrogada para os dias 07 à 11 de novembro do corrente ano.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá(MT), 10 de outubro de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária